

LEI Nº 3.784, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “SEMANA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO” (SEMANA GOSPEL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “SEMANA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO” (SEMANA GOSPEL), no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, a ser comemorada na semana do dia 5 de agosto de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com entidades, e organizações não governamentais do Município de Iturama, orientarão as divulgações, os eventos e festividades da “SEMANA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO (SEMANA GOSPEL)”, em nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 10 (dez) de dezembro de 2008.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES ANDERSON GOLFÃO E CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
(CLÁUDIO BURRINHO)